



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-33NLO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 04/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS
VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA**

Considerando que os proponentes selecionados, abaixo informados, **não entregaram a documentação** completa referente ao item 9 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido ou **optou por outra linha de fomento**, no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de julho de 2024, a saber:

- LINHA 1 – CULTURAS DA DIVERSIDADE:

PROponentes de Municípios com mais de 100 mil habitantes

- 1) Ilona Açucena Chaves Gonçalves - Título do Projeto: “Empoderar para libertar”
- 2) Gabriel Gomes Andrade MEI - Título do Projeto: Formação Básica em Economia Criativa: Construindo redes de pertencimento

- LINHA 2 – HIP HOP E CULTURAS URBANAS:

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 100 MIL HABITANTES

- 1) Eduardo Franca Neto MEI - Título do Projeto: 1º Reconhece - Premio Estadual da Cultura Hip-Hop 2024

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES

- 1) Yuriê P Mella Perazzini MEI - Título do Projeto: WebDoc: Danças Urbanas Capixabas

- LINHA 3 – INCENTIVO À LEITURA:

PROponentes de Municípios com mais de 100 mil habitantes

- 1) Fabiola Magnago Mazine MEI – Título do Projeto: Fogo de Palha (optou pela linha 4)

- LINHA 4 – TERRITÓRIOS CRIATIVOS: PROGRAMA ESTADO PRESENTE:

- 1) Vitória – Bairro da Penha - Tec Perifa Publicidade Ltda. - Título do projeto: Pega a Visão;
- 2) Serra – Jacaraípe - Charlles Matias Vicente Barbosa - Título do projeto: T.N.R Cypher;
- 3) Vila Velha – Soteco - Lais Ramos Medeiros - Título do projeto: Oficina de cosméticos artesanais -Lótus Floral;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

4) Colatina – Ayrton Senna - Douglas Gomes Silva - Título do projeto: Terras e Territórios;

A Secretaria de Estado da Cultura - Secult **CONVOCA os proponentes suplentes** no presente Edital, a apresentar os documentos listados no item 9.1, que podem ser **enviados via plataforma do Acesso Cidadão/E-Docs** (www.acessocidadao.es.gov.br). No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela Secult e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

PROONENTES SUPLENTE CONVOCADOS:

- LINHA 1 – CULTURAS DA DIVERSIDADE:

PROONENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES

- 1) Instituto de Desenvolvimento Social e Gestão de Produção Cultural, Artística e Audiovisual – Marlin Azul - Título do Projeto: Cine Quilombola
- 2) Márcia Pereira - Título do Projeto: Samba de Roda contada: Batuque que Ecoa através dos Séculos

- LINHA 2 – HIP HOP E CULTURAS URBANAS:

Projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes

- 1) Associação Coletivo Aba Tyba - Título do Projeto: IV Encontro de Juventudes- "Racismo ambiental e Hip-hop: uma visão periférica"

Projetos provenientes de municípios com mais de 100 mil habitantes

- 1) Thiago Pereira Roel MEI - Título do Projeto: Graffiti na Memória: Conectando Gerações Através da Arte Urbana



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- LINHA 3 – INCENTIVO À LEITURA:

PROPONENTE DE MUNICÍPIO COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES

1) Marcio Miranda Moraes - Título do projeto: “Novo- Queimado”: libertação pelas letras e o ecoar das vozes negras pela literatura do Espírito Santo”.

- LINHA 4 – TERRITÓRIOS CRIATIVOS: PROGRAMA ESTADO PRESENTE:

Considerando que não há proponentes suplentes para os Municípios de Colatina e Serra, os suplentes convocados seguiram a ordem de classificação, com 01 projeto de Cariacica (Flexal) e 01 projeto de São Mateus (Bom Sucesso):

1) Suplente de Vitória: Vitória - Bairro da Penha - Instituto Conexão Perifa - Título do Projeto: Ativa JuventudeS.

2) Suplente de Vila Velha: Vila Velha – Terra Vermelha - Guilherme Henrique de Freitas Lemos MEI - Título do Projeto: Batuques e Cordas.

3) Cariacica – Flexal - Marcos José Bubach de Jesus – Título do Projeto: Ocupação Literária – Flexal;

4) São Mateus – Bom Sucesso - Arthur da Silva Campos MEI - Título do Projeto: Estação Web TV 027.

Vitória, 28 de agosto de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

A - Pessoa Física:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;

- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>
- e) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- h) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital.

B - MEI:

- a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- j) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- k) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ)

C - Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- k) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- l) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital. → Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).